DECRETO Nº 29/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a transferência do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Baixa Grande do Ribeiro–PI, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil, no que dispões sobre atos do interesse local e, ainda:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a comemoração do referido feriado, visando à organização do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º Em razão da transferência prevista no art. 1º deste Decreto, fica estabelecido que não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2026, ressalvados os serviços públicos essenciais, que funcionarão conforme a organização e a determinação dos respectivos órgãos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 27(VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Gloria Helcel, Sempre Bizarro"

Id:0E28B39EBFCF0CF7

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

DECRETO Nº 29/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a transferência do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Baixa Grande do Ribeiro–PI, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil, no que dispões sobre atos do interesse local e, ainda:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a comemoração do referido feriado, visando à organização do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º Em razão da transferência prevista no art. 1º deste Decreto, fica estabelecido que não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2026, ressalvados os serviços públicos essenciais, que funcionarão conforme a organização e a determinação dos respectivos órgãos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 27(VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:10EF3E8F7AE30CDD

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, SERVIÇOS HIDRÁULICOS CORRELATOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS), MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COM PAGAMENTO POR SERVIÇO EXECUTADO, CONFORME ITENS E VALORES ESTIMADOS CONSTANTES NO EDITAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SERVIÇOS ELETRICOS- ÔNIBUS/ HILUX/ OROCH).**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento administrativo de **CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2025, e DECLARAR CREDENCIADA a empresa 69.520.614 VALTER GOMES DE ALMEIDA-ME CNPJ Nº 69.520.614/0001-09, por ter atendido às condições e aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório, ficando apta a ser convocada para a execução dos serviços, conforme a demanda da Administração e observados os critérios de distribuição previstos no Edital, sem garantia de execução de quantitativo mínimo individual.

Desta feita, **HOMOLOGO** o presente procedimento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:10EF3E8F7AE30CE5

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO IV, ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000, TELEFONE: 89 – 3570-1473
CONTRATADO: 69.520.614 VALTER GOMES DE ALMEIDA-ME CNPJ Nº 69.520.614/0001-09 ENDEREÇO: R BERTOLINIO PEREIRA, S/Nº, BAIRRO: URBANO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, SERVIÇOS HIDRÁULICOS CORRELATOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS), MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COM PAGAMENTO POR SERVIÇO EXECUTADO, CONFORME ITENS E VALORES ESTIMADOS CONSTANTES NO EDITAL – SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SERVIÇOS ELETRICOS- ÔNIBUS/ HILUX/ OROCH)
FONTE DE RECURSOS: ICMS – ISS - FPM – FPE – SEMEC – PEJA – PDDE – BRASIL CARINHOSO – BRASIL ALFABETIZADO - FUNDEB – FME – PNATE- QUOTA – QSE - FMS/FUS – PAB – COFINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – IPVA – FMAS - BOLSA-FAMÍLIA IGD-BF – PROJOVEM - CRAS-PBF - PETI-PVMC – PBVII – PBVIII - IGD-SUAS – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
PAGAMENTO: O VALOR DE R$ 117.240,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS) CORRESPONDE AO TETO FINANCEIRO ESTIMADO PARA OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SERVIÇOS ELÉTRICOS – ÔNIBUS/HILUX/OROCH), NÃO REPRESENTANDO GARANTIA DE EXECUÇÃO OU FATURAMENTO MÍNIMO INDIVIDUAL À CREDENCIADA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, MEDIANTE DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADOS OS VALORES UNITÁRIOS E OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025.
GESTOR DO CONTRATO: ANDRIZA NEGREIROS LIMA, PORTADORA DO CPF Nº 622.119.313-32
FISCAL DO CONTRATO: BRUNNA BRITO RIBEIRO, PORTADORA DO CPF Nº 055.801.833-56
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026
DATA: 27 de outubro de 2026

Id:0CC56E2662450CE8

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2025 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, SERVIÇOS HIDRÁULICOS CORRELATOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS), MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COM PAGAMENTO POR SERVIÇO EXECUTADO, CONFORME ITENS E VALORES ESTIMADOS CONSTANTES NO EDITAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SERVIÇOS ELETRICOS- ÔNIBUS/ HILUX/ OROCH)

Às **09h00min**, do dia **27 de outubro de 2026**, reuniram-se, na Sala da Comissão de Contratação, no Setor de Licitações de Baixa Grande do Ribeiro-PI, situada na Rua Uzulina Bezerra, S/Nº – Centro – Baixa Grande do Ribeiro-PI, os membros da Comissão de Contratação de Baixa Grande do Ribeiro-PI, João Batista Soares da Costa (Agente de Contratação), Josiel da Silva Costa (Equipe de Apoio), Barbara Negreiros da Silva Gomes (Equipe de Apoio) nomeados pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025, sob a Presidência do primeiro, para julgamento da documentação do CREDENCIAMENTO Nº 008/2025, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, SERVIÇOS HIDRÁULICOS CORRELATOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS), MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COM PAGAMENTO POR SERVIÇO EXECUTADO, CONFORME ITENS E VALORES ESTIMADOS CONSTANTES NO EDITAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SERVIÇOS ELETRICOS- ÔNIBUS/ HILUX/ OROCH)**. Conforme se constatou, 01 (uma) empresa apresentou solicitação de credenciamento e a respectiva documentação de habilitação. Após análise da documentação apresentada pela interessada, a Comissão de Contratação constatou o atendimento às condições e aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 008/2025, razão pela qual foi declarada apta ao credenciamento a empresa 69.520.614 VALTER GOMES DE ALMEIDA-ME CNPJ Nº 69.520.614/0001-09, situada na R BERTOLINIO PEREIRA, S/Nº, BAIRRO: URBANO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000. Registra-se que o credenciamento não gera direito subjetivo à contratação nem assegura quantitativo mínimo de serviços à credenciada, ficando eventual contratação condicionada à necessidade da Administração e à observância dos critérios de distribuição da demanda estabelecidos no Edital. Nada mais havendo a ser deliberado, o Agente de Contratação deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

João Batista Soares da Costa
Agente de Contratação

Josiel da Silva Costa
Equipe de Apoio

Barbara Negreiros da Silva Gomes
Equipe de Apoio